



MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 14/2025

----- SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

----- DE VILA VIÇOSA DE 2025-----

-----DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2025 -----

---- JOAQUIM ANTÓNIO MOURÃO VIEGAS, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- **FAZ PÚBLICO**, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 28º, do mesmo diploma, e alínea b), do n.º 1, do Artigo 5.º, do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a **SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025, no próximo dia 14 de novembro, pelas 21h00, na Sala Multiusos, sita no 1.º andar do Cineteatro Florbela Espanca, em Vila Viçosa**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- **1.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação do Município nos Congressos da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Mandato 2025-2029**, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- **2.º PONTO - Eleição de dois Membros Representantes para a Assembleia Intermunicipal da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Mandato - 2025-2029**, nos termos do Artigo 83.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

---- **3.º PONTO - Designar até dois Representantes das Freguesias do Concelho, na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029**, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação;-



Morada: Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa Telefone: 268 889 310 E-mail assembleia@cm-vilavicosas.pt





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

---- **4.º PONTO – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029**, de acordo com a alínea e), do n.º 2, do Artigo 157.º, do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação;-----

---- **5.º PONTO - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029**, nos termos da alínea d), do n.º 1 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação.-----

---- **6.º PONTO – Eleição para a designação de Presidente de Júri, no Prémio Literário Florbela Espanca - Mandato 2025-2029**, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 5.º, do Regulamento do Prémio Literário Florbela Espanca, em vigor;-----

---- **7.º PONTO – Designação de Membros Representantes de cada Partido ou Grupo de Cidadãos Eleitores representados na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude de Vila Viçosa - Mandato 2025-2029**, nos termos da alínea b), do Artigo 4.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro, na sua atual redação;-----

---- **8.º PONTO – Processo 408/2025 - Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para o Conselho Municipal de Saúde de Vila Viçosa – Mandato 2025-2029**, nos termos da alínea c), n.º 1, do Artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, na sua atual redação;---

---- **9.º PONTO - Processo 6700/2025. Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais/2025;**-----

---- **10.º PONTO - Processo 2960/2025. Programa de Ocupação Municipal Temporária de Jovens (POMTJ) para o Ano 2025/2026;**-----

----- **11.º PONTO - Processo 6048/2025. Concurso Público: Aquisição de produtos para confeção de refeições dos alunos, para o refeitório da Escola Básica e Secundária Pública Hortência de Castro, no âmbito da Transferência de Competências na Área da Educação;**---

---- **12.º PONTO - Processo 6945/2025. Participação Variável no IRS para os Rendimentos**





MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

do ano 2026;-----

---- 13.º PONTO – Processo 6941/2025. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2026 respeitante ao ano de 2025;-----

---- 14.º PONTO - Processo 6944/2025. DERRAMA para os Rendimentos do ano de 2025;-----

---- 15.º PONTO - Processo 6947/2025. Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2026.-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

---- Vila Viçosa, sete de novembro de dois mil e vinte e cinco.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



Morada: Praça da República, 7160-207 Vila Viçosa **Telefone:** 268 889 310 **E-mail** assembleia@cm-vilavicosas.pt

